



Avenida Pasteur, 404, Segundo andar - Bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-255
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.sgb.gov.br

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS/AJUSTES

Processo nº 48085.000090/2025-39

1. SUMÁRIO

1.1. O presente Plano de Trabalho tem por objetivo estabelecer as condições, etapas, responsabilidades e prazos para a execução conjunta de atividades voltadas à produção, gravação e disponibilização de conteúdos didáticos sobre **gerenciamento de projetos**, destinados à capacitação de colaboradores do Serviço Geológico do Brasil – CPRM. Esta ação ocorrerá em parceria com o Capítulo Pernambuco do Project Management Institute – PMI-PE, visando fortalecer as competências institucionais em gestão de projetos aplicados às geociências, gestão de riscos, desastres e recursos hídricos.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Vigência	Período de Execução ¹
Curso de Capacitação em Gerenciamento de Projetos – Plataforma de Ensino do SGB/CPRM	18 meses	12 meses

¹A contar da conclusão da tramitação administrativa do acordo, podendo alcançar 18 (seis) meses, conforme necessidade das partes.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. O presente Instrumento tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica e científica entre o Serviço Geológico do Brasil – CPRM e o Capítulo Pernambuco do Project Management Institute – PMI-PE, objetivando o desenvolvimento conjunto de **treinamento de pessoal nas áreas de gerenciamento de projetos**, com aplicação direta nas atividades de geociências, gestão de riscos e desastres naturais, bem como recursos hídricos.

3.2. As áreas de gerenciamento de projetos abrangidas pelo ACT incluem, mas não se limitam a:

- Escopo, Cronograma, Custo e Recursos;
- Riscos e Partes Interessadas;
- Qualidade, Integração e Aquisições;
- Aplicações práticas no setor público e em projetos de ciência e tecnologia.

3.3. A cooperação se dará, mutuamente, por meio da realização de:

- Aulas gravadas de curta duração (12 a 15 minutos);
- Reuniões técnicas para elaboração dos roteiros;
- Palestras, seminários e oficinas de alinhamento, quando de interesse das instituições signatárias.

3.4. Poderão ser inseridos novos Planos de Trabalho para projetos específicos, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que contemplados no objeto deste instrumento.

4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

4.1. A execução do presente Plano de Trabalho será conduzida de forma colaborativa entre o Serviço Geológico do Brasil – CPRM e o Capítulo Pernambuco do Project Management Institute – PMI-PE, considerando as seguintes etapas metodológicas:

4.1.1. Planejamento e Alinhamento Inicial:

Realização de reuniões técnicas entre as equipes da CPRM e do PMI-PE para validação dos roteiros,

objetivos pedagógicos, cronograma e responsabilidades. Essa etapa inclui também a elaboração dos roteiros de cada vídeo e dos materiais complementares.

4.1.2. **Desenvolvimento dos Conteúdos:**

A partir dos roteiros validados, serão produzidos os conteúdos didáticos, com foco em aulas de curta duração (12 a 15 minutos) que combinem conceitos teóricos com aplicações práticas no contexto da CPRM como setor público.

4.1.3. **Produção Audiovisual:**

As gravações dos vídeos serão realizadas nos estúdios da CPRM (ASSCOM) ou em locais acordados previamente, observando padrões de qualidade visual, sonora e identidade institucional.

4.1.4. **Edição e Validação:**

Os vídeos passarão por processo de edição, inclusão de elementos gráficos, legendas, quadros-resumo e outros recursos que favoreçam a compreensão. As partes realizarão a validação conjunta antes da publicação.

4.1.5. **Publicação e Divulgação:** Após a aprovação final, os vídeos e os materiais de apoio serão disponibilizados na **plataforma de ensino do SGB/CPRM**, integrados a uma estratégia de divulgação institucional, visando alcançar de forma efetiva os públicos-alvo internos e externos. Atendendo à proposta do **PMI-PE**, os conteúdos, à medida que forem sendo incorporados à plataforma da CPRM, também serão disponibilizados na internet, garantindo **acesso público e livre**, conforme acordado com o PMI-PE. Dessa forma, é fundamental que a gravação dos vídeos siga rigorosamente a **ordem sequencial dos temas**, assegurando coerência na navegação dos usuários, tanto na plataforma interna quanto no ambiente público.

4.1.6. **Acompanhamento e Avaliação:**

Será realizado o monitoramento da utilização dos conteúdos, coleta de feedback dos usuários e elaboração de um relatório final contendo as lições aprendidas e recomendações para futuras ações de capacitação.

4.1.7. **Ajustes e Novos Conteúdos (Se houver prorrogação):**

Na hipótese de prorrogação do Plano de Trabalho, poderão ser produzidos até dois novos vídeos, considerando temas de interesse emergente ou aprofundamento de tópicos específicos.

5. **PRODUTO(S) PREVISTO(S)**

5.1. **Seis (6) vídeos-aula de curta duração (12 a 15 minutos)**, abordando temas fundamentais de gerenciamento de projetos aplicados ao contexto da CPRM e do setor público;

5.2. **Materiais de apoio**, incluindo roteiros, apresentações, quadros-resumo e infográficos;

5.3. **Relatório de execução**, contendo o histórico das atividades desenvolvidas, participação dos especialistas, lições aprendidas e recomendações para futuras capacitações;

5.4. Prorrogação com **até dois (2) vídeos-aula adicionais** poderão ser produzidos.

6. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, META FÍSICA DE EXECUÇÃO**

6.1. Os temas foram organizados para abordar os fundamentos e práticas essenciais de gerenciamento de projetos aplicados ao SGB/CPRM, do início ao encerramento dos projetos. Os temas foram selecionados com base nas demandas recorrentes observadas nas capacitações realizadas, considerando questões que, embora conceitualmente simples, se tornam desafios relevantes no dia a dia da gestão de projetos científicos, técnicos e institucionais no SGB/CPRM.

Tema 1: Termo de Abertura do Projeto (TAP)

- É essencial compreender as diferenças entre **justificativa** (o porquê do projeto), **benefícios esperados** (o que se busca alcançar), **premissas** (condições consideradas verdadeiras, mas não garantidas) e **restrições** (limitações de prazos, recursos ou escopo). Esses elementos, bem definidos no TAP, são a base para garantir clareza, patrocínio efetivo e sucesso na execução.

- Como formalizar o início do projeto, definir alinhamento, expectativa e patrocínio no setor público.

Tema 2: Definição de Escopo e Cronograma Aplicados a Projetos Científicos e Técnicos

- Como construir uma EAP do projeto com clareza, definir entregas, atividades e elaborar cronogramas viáveis, considerando características dos projetos da CPRM (campo, laboratório, análises, etc.).

Tema 3: Construindo um Cronograma Realista para Projetos do SGB

- Técnicas de decomposição e sequenciamento de atividades. No sequenciamento das atividades, é essencial definir a ordem lógica, considerando dependências como Término → Início (mais comum), Início → Início, Término → Término e Início → Término (mais rara). Essa etapa garante coerência no cronograma, especialmente em projetos que envolvem saídas de campo, análises laboratoriais e trâmites administrativos. É fundamental também considerar prazos institucionais, sazonalidades (como clima e marés), inserir folgas e validar o cronograma com a equipe, garantindo um planejamento realista e executável.

Tema 4: Gestão de Recursos — Matriz RACI

- A **Matriz RACI** é uma ferramenta que define claramente as responsabilidades no projeto, indicando quem está **Responsável (R)** pela execução, quem **Aprova (A)**, quem deve ser **Consultado (C)** e quem deve ser **Informado (I)**. Construir uma matriz eficiente exige mapear as principais atividades do projeto e atribuir esses papéis de forma objetiva, evitando sobreposição de funções, falhas de comunicação e desalinhamento.

Tema 5: Gestão de Riscos em Projetos: Planejamento, Análise e Respostas a Riscos

- Como identificar, classificar e planejar respostas a riscos operacionais em projetos, no contexto logístico e operacional institucional (aquisições) para garantir a execução segura e eficiente dos projetos, de forma resumida.

Tema 6: Encerramento de Projetos e Lições Aprendidas — Como Consolidar Conhecimento no SGB - Boas práticas no Encerramento de Projetos

- Processos de encerramento formal, avaliação dos resultados, captura de lições aprendidas e disseminação do conhecimento institucional.

Tema 7: Gestão de Partes Interessadas no âmbito de Projetos no Setor Público (Projetos de Ciência e Tecnologia)

- Ferramentas para mapear, analisar e engajar stakeholders, com foco na comunicação eficiente e gestão de expectativas.

Tema 8: Caminho Crítico — Como Garantir Cronogramas Confiáveis e Controlar Prazos

- Conceito de caminho crítico, atividades críticas, folga, impacto de atrasos e como usar essa técnica para melhor controle dos cronogramas, especialmente em projetos que envolvem logística complexa, saídas de campo e dependências entre etapas.

Etapa	Descrição / Especificação	Unidade(s)	Data Inicial	Data Final
1	Formalização da Parceria	SUREG-RE PMI-PE DIDEHU-ASSCOM-DICONT-SUPLAN	Mês 1	Mês 2
1.1	Assinatura do acordo e aprovação do plano. Tramitação Administrativa	-	Mês 1	Mês 2
2	Definição - Validação de Temas e Roteiros	PMI - SUPLAN	Mês 1	Mês 3
2.1	Alinhamento dos 6 temas principais e estrutura dos roteiros	-	Mês 1	Mês 3
3	Curadoria dos conteúdos, elaboração e validação dos roteiros	SUPLAN-PMI	Mês 1	Mês 3
3.1	Desenvolvimento dos roteiros, materiais de apoio e validação	-	Mês 1	Mês 3
4	Produção dos vídeos	SUPLAN-ASSCOM-DIDEHU - PMI-PE	Mês 1	Mês 6
4.1	Gravação dos conteúdos	-	Mês 2	Mês 6
4.2	Edição com identidade visual CPRM, PMI, legenda, trilha e ajustes	-	Mês 3	Mês 6
5	Publicação dos Conteúdos na Plataforma	ASSCOM-SUPLAN-DIDEHU-PMI	Mês 3	Mês 7
5.1	Disponibilização dos vídeos, materiais e divulgação institucional	-	Mês 3	Mês 7
6	Acompanhamento, Avaliação e Relatório Final	SUPLAN	Mês 8	Mês 9
7	(Opcional) Produção de Conteúdos Adicionais (se houver prorrogação)	SUPLAN, PMI-PE	Mês 8	Mês 10
8	Encerramento e Consolidação de Lições Aprendidas	SUPLAN	Mês 10	Mês 12
9	Acompanhamento, Avaliação e Relatório Final	SUPLAN	Mês 7	Mês 9
10	Produção de Conteúdo Adicional (se houver prorrogação)	SUPLAN e PMI-PE	Mês 8	Mês 10

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Este Plano de Trabalho visa promover a capacitação dos colaboradores do SGB/CPRM nas melhores práticas de gerenciamento de projetos, fortalecendo as competências institucionais necessárias à execução eficiente dos projetos de geociências, gestão de riscos e desastres e recursos hídricos.

7.2. A colaboração com o PMI-PE agrega valor técnico e metodológico, permitindo a entrega de um produto educacional alinhado aos padrões internacionais, porém adaptado à realidade do setor público brasileiro.

7.3. O presente Plano poderá ser ajustado mediante Termo Aditivo, desde que acordado entre as partes, observado o atendimento ao interesse público e à missão institucional do SGB/CPRM.



Documento assinado eletronicamente por **Rick Lândia Barboza da Silva, Representante Legal**, em 01/04/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Lopes Furtado, Usuário Externo**, em 06/04/2026, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA FERNANDES DA SILVA, Chefe da Superintendência de Planejamento Estratégico**, em 07/04/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica, Substituto(a)**, em 07/04/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR MEDEIROS SIMÕES, Diretor(a)-Presidente**, em 07/04/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2845013** e o código CRC **1D972105**.